



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 22/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Aos(Às) Diretores(as)-gerais, Diretores de Ensino e Coordenadores(as) de Curso de Graduação e demais servidores.
dos campi do Instituto Federal do Ceará - IFCE

Assunto: **Divulgação de evento do INEP sobre a revisão dos instrumentos de avaliação in loco**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.004653/2025-38.

Prezados(as)

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, informamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, realizará no dia **17 de junho de 2025**, das **9h às 18h**, a **Apresentação dos estudos propositivos de revisão dos instrumentos de avaliação in loco**, com **transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do Inep** (https://www.youtube.com/@inep_oficial).
2. O evento tem como objetivo apresentar o processo de revisão dos instrumentos que orientam as avaliações in loco dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior. Serão abordadas as dimensões transversais dos instrumentos (organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura), além de aspectos específicos relacionados à educação a distância e às áreas de Educação, Saúde e bem-estar, e Engenharia, produção e construção.
3. Destacamos a **relevância do evento para o IFCE**, considerando os impactos diretos dessas propostas nos futuros processos avaliativos institucionais e de cursos superiores. **Recomendamos que acompanhem a transmissão**, como forma de se manterem atualizados(as) sobre a temática.
4. O INEP informou que disponibilizará o material apresentado para consulta pública na Plataforma Participa + Brasil, e, entre os dias **18 de junho e 18 de julho de 2025**, será possível o envio de contribuições **propositivas de revisão dos instrumentos de avaliação in loco**, por parte dos interessados.

Atenciosamente,

JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 11/06/2025, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 11/06/2025, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7527841** e o código CRC **5C8EA42A**.